



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais de ida e volta, incluindo reserva, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes eletrônicos, com todas as taxas aeroportuárias e encargos necessários, destinados ao deslocamento do prefeito municipal de Palmeirante – TO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SKYWAY VIAGENS E TURISMO - EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.393.739/0001-73, estabelecida no endereço RUA SADOC CORREIA, , 804, CENTRO, 77.803-060, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2,00	SV	2.710,28	2.710,28
					TOTAL VENCEDOR	5.420,56

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de PALMEIRANTE-TO, aos 05/03/2026.

---

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL